

**PORTARIA Nº. 033/2022 – de 25 de Janeiro de 2022**

**"Autoriza a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a proceder a convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público Objeto do Edital nº. 001/2016 e dá outras providências".**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com o resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2016, realizado no dia 26.06.2016, homologado pelo Decreto nº. 041/2016, de 09.08.2016, publicado no "Jornal do Pontal", de 21.09.2016 e no "Jornal Minas Gerais", de 21.09.2016, prorrogado pelo Decreto nº. 058/2018, de 20.07.2018, publicado no "Jornal Minas Gerais", de 27.07.2018, e, na forma da Lei Municipal nº. 2.079/2016, de 11.08.2016 e art. 10 e § 2º. da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27.05.2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Autorizar** a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a proceder a convocação para assumir o emprego público abaixo mencionado, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2016, realizado no dia 26.06.2016, com resultado homologado através do Decreto nº. 041/2016, de 09.08.2016, publicado no "Jornal do Pontal", de 21.09.2016 e "Jornal Minas Gerais", de 21.09.2016, e prorrogado pelo Decreto nº. 058/2018, de 20.07.2018, publicado no "Jornal Minas Gerais", de 27.07.2018, e, na forma da Lei Municipal nº. 2.079/2016, de 11.08.2016 e art. 10 e § 2º. da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27.05.2020, como segue:

| <b>ÁREA EDUCACIONAL</b>            |                                    |                      |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| <b>Nome do(a) Candidato(a)</b>     | <b>Emprego Público</b>             | <b>Classificação</b> |
| Natiele Nayara Freitas Moura       | Assistente de Aluno                | 1º. Lugar            |
| Maria Helena da Silva              | Cozinheiro Escolar                 | 1º. Lugar            |
| Alzenira Silva Oliveira            | Cozinheiro Escolar                 | 2º. Lugar            |
| Fabiane Teófilo dos Reis Rodrigues | Professor PEB I – Anos Iniciais    | 4º. Lugar            |
| Bruna Gomes Batista                | Professor PEB I – Anos Iniciais    | 9º. Lugar            |
| Polyanna Freitas Rezende           | Professor PEB I – Anos Iniciais    | 10º. Lugar           |
| Fernanda de Cássia Gomes da Silva  | Anal.da Ed.Básica – Pscólogo - SME | 1º. Lugar            |
| Graciela Silveira de Souza         | Servente Escolar                   | 1º. Lugar            |
| Livia Aparecida de Aguiar Lima     | Secretário Escolar                 | 4º. Lugar            |
| Daniel Aparecido Borges Nunes      | Vigilante - SME                    | 4º. Lugar            |
| Emerson Carlos da Cunha            | Vigilante - SME                    | 5º. Lugar            |
| Eliane Borges da Silva Costa       | Prof.de Ed. Infantil - PEI         | 10º. Lugar           |

**Art. 2º. – Os** candidatos convocados deverão assumir o respectivo emprego, no dia **03 de Fevereiro de 2022**, após a apresentação dos documentos e aprovação dos exames médico, pelo Serviço de Saúde do Município, abaixo relacionados:

(Portaria nº. 033/2022, de 25/01/2022 – fls. 02)

### **I – EXAMES MÉDICOS:**

- Hemograma Completo;
- Plaquetas;
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS);
- Creatinina;
- Glicemia de jejum,
- Gama glutamil transferase GAMA GT);
- Tempo de trompoplastina total e parcial ativado (TTPA);
- EAS;
- Raio X - Tórax;
- Exame de otorrinolaringológico com descrição de laringoscopia indireta; (Somente para os Professores);

### **II – DOCUMENTOS:**

- Exame Médico Pré Admissional, a ser procedido pelo Médico do Trabalho do Município;
- Certidão de Nascimento (se solteira), Casamento (se casada) ou Certidão (se for união estável);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cédula de Identidade;
- CPF e CPF dos dependentes;
- Título de Eleitor com comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado que comprove o grau de escolaridade, exigido para o emprego, na forma do Edital do concurso;
- Registro no Conselho Profissional Competente, acompanhado da quitação da anuidade (se for o caso);
- Certidão de nascimento, acompanhada de caderneta de vacina atualizada e teste do pezinho, dos filhos de 0 (zero) a 07 (sete) anos; atestado de frequência escolar, dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos e Certidão de Nascimento dos filhos de 14 (quatorze) anos e que estejam estudando até 24 (vinte e quatro) anos, para dedução do Imposto de Renda, (se possuir);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se inscrita;
- 02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
- Conta Corrente no Banco Itaú (caso não tenha, pegar declaração no Setor de Pessoal, para abrir a conta;
- Atestado de Antecedente Criminal;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Comprovante de Residência, atual;
- Página da Carteira de Trabalho da foto e a do verso;
- Declaração de acúmulos de cargos públicos;
- Declaração de bens, comprovada com documentos.

**Art. 3º.** – O regime jurídico dos convocados, se assumir o emprego público aqui mencionado, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**Art. 4º.** – Os candidatos que, não se apresentar na data estabelecida neste ato, a documentação exigida, seguida de atestado médico, aprovando-os para o desempenho das funções do emprego em questão, para a assinatura do respectivo contrato de trabalho e início do exercício, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga por este concurso.

**Art. 5º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria nº. 033/2022, de 25/01/2022 – fls. 03)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 25 de Janeiro de 2022.



**Helder Paulo Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
25/01/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8807